



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
(Resolução nº 280, de 29 de dezembro de 2023)

1. SETOR REQUISITANTE DEMANDA

Setor: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda | Cargo:

Matrícula: 106.250-6

ARLIS GADELHA XAVIER - DIRETOR

E-mail: arlis.gadelha@recife.pe.leg.br

Telefone: 3301-1258

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Prestação de serviço de limpeza das caixas e cisternas, a fim de desinfetar e conter a mínima infestação possível de patógenos, através da utilização de técnicas e produtos compatíveis com a legislação em vigor, no prédio Sede e Anexos da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses.

2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se:

Considerando o tempo decorrido desde o último serviço de limpeza e manutenção das caixas d'água e cisternas do Prédio Sede e Anexos da Câmara Municipal do Recife;

E considerando a necessidade do controle de larvas e bactérias e higienização dos reservatórios no que diz respeito à manutenção da saúde dos funcionários e visitantes desta Casa Legislativa, já que a falta de cuidados com as caixas pode causar doenças, entre elas doenças gastrointestinais, provocadas pela ingestão de líquidos contaminados;

Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com intuito de



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

executar o serviço de limpeza e manutenção das caixas d'água e cisternas existentes nos prédios da CMR.

2.3. DESCRIÇÃO DA ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS

A estimativa dos quantitativos necessários considerou o quantitativo de cisternas e caixas d'água observados no último processo licitatório nº 1180/2023, descritos na tabela abaixo.

Edifício Sede: Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife					
	Comp. (m)	Largura (m)	Altura (m)	Capac. (m³)	Capac. (litros)
Cisterna	10,00	3,50	2,10	73,50	73500
Caixa d'água	5,30	3,10	1,65	27,11	27110
Anexo I: Rua da União, nº 273, Boa Vista, Recife					
	Comp. (m)	Largura (m)	Altura (m)	Capac. (m³)	Capac. (litros)
Cisterna	3,80	2,80	1,10	11,70	11704
Caixa d'água				1,50	1500
Anexo II: Rua Monte Castelo, nº 131, Boa Vista, Recife					
	Comp. (m)	Largura (m)	Altura (m)	Capac. (m³)	Capac. (litros)
Cisterna	2,20	2,20	1,50	7,26	7260
Cisterna	1,00	2,20	1,40	3,08	3080
Caixa d'água				1,00	1000
Anexo III: Rua Monte Castelo, nº 166, Boa Vista, Recife					
	Comp. (m)	Largura (m)	Altura (m)	Capac. (m³)	Capac. (litros)
Cisterna	1,50	3,20	1,60	7,68	7680
Caixa d'água				1,00	1000
Caixa d'água				1,00	1000
Caixa d'água				1,00	1000

Considerando a recomendação da limpeza dos reservatórios a cada 6 (seis) meses e a realização do contrato no período de 12(doze) meses; e a estimativa de um aumento na ordem de 9,62%, referente ao reajuste calculado com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA entre o período de abril de 2023 a março de 2025; conclui-se os valores previstos abaixo.

Serviço	Preço Anterior (1180/2023)	Reajuste IPCA	Preço Atual	Quant. por Ano	Total Anual
Limpeza e manutenção das cisternas e caixas d'água.	R\$ 2.467,50	9,62%	R\$ 2.704,87	2	R\$ 5.409,75



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

<p>2.4. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA DEMANDA A SER CONTRATADA</p> <p>O início da execução da demanda está previsto para o mês de maio do ano de 2025.</p>
<p>2.5. VINCULAÇÃO A OUTROS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA OU OUTRAS CONTRATAÇÕES VIGENTES</p> <p>A presente demanda, por se tratar de contratação de serviço de manutenção e limpeza de cisternas e caixas d'água, vincula-se apenas ao serviço de reparo dos respectivos reservatórios contidos em contratação vigente do processo administrativo nº 4336/2024 referente a obras de engenharia.</p>
<p>2.6. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAR OUTROS PRODUTOS OU SERVIÇOS ASSOCIADOS À DEMANDA</p> <p>A presente demanda, por se tratar da contratação da prestação do serviço de manutenção e limpeza de cisternas e caixas d'água, já inclui equipe qualificada e todos os equipamentos necessários associados a ela.</p>
<p>2.7. INDICAÇÃO DA ESPÉCIE DE CONTRATAÇÃO E DE MODALIDADE LICITATÓRIA GERALMENTE UTILIZADA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA</p> <p>Com base nas contratações anteriores da Câmara Municipal do Recife ou de outros órgãos e entes públicos e/ou com fundamento em análise preliminar do mercado, indica-se a realização de um contrato de prestação de serviço por 12 meses na modalidade de dispensa de licitação.</p>
<p>2.8. RESULTADOS PRETENDIDOS</p> <p>Os resultados pretendidos englobam:</p> <p>Maior higiene dos reservatórios de água, possibilitando uma maior segurança do uso da água nos espaços comuns dos servidores e público em geral, como banheiros e áreas de copa.</p> <p>Manutenção das condições previstas em normas sanitárias vigentes.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

2.9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

PRIORIDADE ALTA

2.10. INDICAÇÃO DE GESTOR DA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO.

Sr. Airton Teódulo da Silva Júnior – Chefe Da Unidade de Materiais e Patrimônio

Recife, em 05 de maio de 2025.

ARLIS GADELHA

XAVIER:46207392434

Digitally signed by ARLIS
GADELHA XAVIER:46207392434

Date: 2025.05.05 14:46:38
-03'00'

Assinatura do Requiritante